



UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP EDITAL nº. 003/2020

EDITAL MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NA **MODALIDADE SEMIPRESENCIAL** DA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação-Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, para ingresso no primeiro semestre de 2021, por meio da seguinte convocação: PROCESSO SELETIVO DIGITAL/ENEM 2021.01 e PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PORTADOR DE DIPLOMA-SEGUNDA GRADUAÇÃO.

Os Cursos referenciados neste Edital, cujas atividades e formatos constam no site da UTP, serão ofertados na modalidade de Educação Semipresencial/EAD no seguinte formato: módulos semestrais.

Em razão do formato de oferta, o aluno fará aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e terá encontros presenciais, obrigatórios, conforme calendário acadêmico.

1.0 CURSOS E ATOS DE AUTORIZAÇÃO/RESOLUÇÕES

1.1 FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE- Modalidade Semipresencial

Schaffer*: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 - Pilarzinho

Barigui*: Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, nº 245 - Santo Inácio

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
Educação Física (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 133 - 01/03/2018.
Educação Física (Licenciatura) - 04 anos	100	Portaria MEC 133 - 01/03/2018.

De acordo com a Resolução nº 6 de 18 de dezembro de 2018 Art. 5º A formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao Bacharelado quanto à Licenciatura.

§1º No início do 4º (quarto) semestre, a Instituição de Educação Superior deverá realizar uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica: Bacharelado ou Licenciatura.

*Em virtude do uso de laboratórios, eventualmente haverá aula no Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui).



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

1.2 FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE-Modalidade Semi Presencial

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
Estética e Cosmética Design Pessoal (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 133 - 01/03/2018.
Estética e Cosmética - Tricologia e Modelagem Capilar (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 133 - 01/03/2018.
Nutrição (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 133 - 01/03/2018.

1.3 FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA- Modalidade Semipresencial

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Ciência da Computação (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Design de Interiores (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Design Gráfico (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020
Design de Moda (Bacharelado) - 3,5 anos	100	Portaria MEC 689 - 07/07/2017.
Engenharia Civil (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Engenharia de Produção (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 668 - 08/10/2018.
Engenharia Elétrica (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Engenharia Mecânica (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.

1.4 FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydnei Lima Santos (Barigui)*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
Administração (Bacharelado) - 04 anos	150	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Ciências Contábeis (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Logística (Curso Superior Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Jornalismo (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.
Marketing (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 273 - 03/04/2017.
Publicidade e Propaganda (Bacharelado) - 04 anos	100	Portaria MEC 212 - 25/06/2020.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



1.5 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES-MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydney Lima Santos*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
História: Licenciatura - 04 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Pedagogia: Licenciatura - 04 anos	100	Portaria MEC 923 - 28/12/2018.
Fotografia (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	100	Portaria MEC 445 - 01/11/2011.

1.6 FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydney Lima Santos*

Nome do curso	VAGAS AGENDADO ENEM	Ato legal
Direito (Bacharelado) - 05 anos	100	Portaria MEC 764 - 21/07/2017.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas são oferecidas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), conforme Lei nº 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

2.2 É expressamente vetado realizar a matrícula no processo seletivo sem antes ter concluído o Ensino Médio/Equivalente em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

2.3 Os alunos devidamente matriculados em outras instituições de Ensino Superior que desejam ingressar na UTP nos cursos presenciais e a distância podem solicitar Transferência Externa.

2.4 O candidato que já possua diploma de curso superior poderá ingressar na UTP por intermédio do aproveitamento de curso, na existência de vagas remanescentes do processo seletivo.

2.5 É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por PORTADOR DE DIPLOMA sem antes ter recebido Diploma de Graduação registrado por Instituição de Ensino competente, conforme previsto pela Resolução nº 379/2004 – Conselho Nacional de Educação - CES

2.6 Na existência de vagas serão abertas à comunidade externa a possibilidade de matrícula em disciplinas isoladas.

2.7 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, é necessário o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



2.8 Na inscrição serão solicitadas as seguintes informações pessoais ao candidato: Documento de Identificação; Cadastro de pessoa física – CPF; Endereço, telefone e e-mail atualizados para fins de contato.

2.9 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo poderá ser realizada em um dos locais citados abaixo:

a) INTERNET: <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>

b) Sede Administrativa: *Campi* Prof. Sydney Lima Santos (Barigui)

c) Via telefone: Departamento Comercial e informar dados requeridos e solicitar a inscrição, telefone: 3331-7700

3.2 Em qualquer uma das opções de ingresso deverá ser preenchida a ficha de inscrição eletrônica com todas as informações solicitadas, seguir as demais instruções e imprimir o Comprovante de Inscrição no link: <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>

3.3 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

3.4 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos por instituição estrangeira anexos à tradução juramentada e o documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, para as demais opções PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA de ingresso deste Edital, deverá apresentar o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira, apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

3.5 ALTERAÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS NA SITUAÇÃO DE INSCRITOS/APROVADOS

3.5.1 O candidato poderá realizar a alteração do curso eleito por meio do link <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> comprovante de inscrição até antes da efetivação da matrícula, após matriculado deverá realizar o pedido de reopção de curso e protocolar para a Coordenadoria do Processo Seletivo.

3.5.2 A inscrição do candidato no Vestibular implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e pela legislação em vigor

3.5.3 Somente poderá ser realizada alteração de curso entre os cursos correspondentes à mesma FORMA DE INGRESSO.

3.5.4 É expressamente vedado realizar a prova do vestibular sem antes ter concluído o procedimento de inscrição previsto neste EDITAL, sob pena de automática anulação da prova.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



3.5.5 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma, somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme o subitem desse Edital, permanecendo essa em nosso banco de dados, salvo em situações em que o candidato esteja inscrito em dois processos seletivos vigentes ou mais.

3 MUDANÇA DE OPÇÃO

Na insuficiência numérica de candidatos inscritos ou não formação de turmas, os candidatos serão avisados que o curso escolhido pelo candidato não será ofertado, podendo o candidato optar por outro curso com vagas.

Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de **não** ofertar o curso.

Em caso de não oferta de curso, nos termos deste Edital, os candidatos inscritos no referido curso serão informados por meio de Edital no site da UTP 03 (três) dias antes do início das aulas.

O Departamento Comercial da Universidade Tuiuti do Paraná se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone.

4. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O formulário de inscrição estará disponível no *link*, [http: https://www.tuiuti.edu.br/vestibular](https://www.tuiuti.edu.br/vestibular) em que o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição. Caso necessite alterar a sua opção de curso, deverá realizar sua alteração no <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> e digitar o CPF para busca e localizar a ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: É de exclusiva responsabilidade do candidato o registro correto de todos os campos constantes nas telas do formulário.

4.2 POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES

4.2.1 Toda e qualquer informação prestada pelo candidato no ato de sua inscrição será utilizada especificamente para fins de cadastro e regulação do processo seletivo dos vestibulares que tratam o presente edital. No caso de aprovação os candidatos terão seus dados vinculados pela central de relacionamento para organização e instruções para matrícula.

4.2.2 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a inscrição dele NÃO SEJA ANULADA, são recomendados os seguintes procedimentos básicos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste edital relativos à inscrição;
- abrir o *site* da www.utp.edu.br, ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no formulário de inscrição, com o clique na opção “Inscrever”, após o preenchimento total do cadastro.

4.2.3 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste edital para a inscrição no Vestibular UTP Verão presencial 2021 impedirá a efetivação desta.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



5. BANCAS ESPECIAIS

No Processo Seletivo, as pessoas com deficiência (PcD), gestantes e mães que estão amamentando poderão requerer banca especial para a realização das provas, se assim o desejarem. A pessoa com deficiência (permanente ou eventual) disporá de setor próprio para a realização da prova, podendo pleitear BANCA ESPECIAL, se assim o desejar, indicando no ato de inscrição no site: www.utp.edu.br

- Os candidatos com deficiência auditiva, física, motora, visual ou múltipla, que necessitem de condições especiais para a realização do concurso vestibular deverão apresentar o atestado médico comprobatório.
- O atestado médico e o formulário devem ser impressos e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex ou entregue na Coordenadoria do Processo Seletivo, no período de inscrição 02 dias antes da realização da prova, na Rua Sydnei Antônio Rangel Santos nº 245, Santo Inácio, CEP 82010-330.
- O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, que deverá descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Processo Seletivo.

São disponibilizados os seguintes recursos para banca especial:

- Prova ampliada no tamanho folha A3.
- Intérprete de libras.
- Auxílio à leitura e preenchimento de cartão-resposta.
- Acessibilidade.
- Sala especial com recursos necessários para realização da prova

6. PROCEDIMENTO DO CANDIDATO E ACESSO AO LOCAL DA PROVA

O candidato que preferir realizar a prova presencial deverá comparecer ao local da prova atendendo as normas de biossegurança da UTP e respeitando as recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) devido ao COVID 19, utilizando máscara e munido de documento identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

São considerados documentos de identidade, para fins de acesso a sala de prova os seguintes documentos:

- As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista)
- A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- O passaporte oficial.
- A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

OBS: não serão aceitos outros documentos de identidade que não sejam os acima citados.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



6.1 PROVA E FORMA DE AVALIAÇÃO

Em função da pandemia e para atender as recomendações dos departamentos de saúde, optamos por um Processo Seletivo Online, atendendo a Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 em seu Art. 2º - Todos os processos seletivos incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, segundo normas explicitadas no edital de convocação do processo seletivo.

REDAÇÃO: A proposta de redação para o apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de texto em prosa do tipo dissertativo / argumentativo, indicado pelas instruções da folha de prova.

Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação igual ou maior que 05 (cinco) na nota de redação.

6.2 DOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DA NOTA EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM

O candidato que realizou o ENEM a partir de 2010 e obtendo pontuação maior ou igual 450 pontos nas disciplinas de Conhecimento Gerais e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota de Redação, poderá ser **dispensado** da realização das provas do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser realizada site <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> escolhendo a opção ENEM, informando o ano realização do e pontuação obtida na prova do ENEM.

- A nota será validada pela Comissão do Processo Seletivo junto ao INEP.
- A opção pela utilização da nota do ENEM no processo seletivo não garante a aprovação do candidato. É de responsabilidade do candidato inscrito com a opção SOMENTE ENEM certificar-se de sua aprovação junto a Coordenadoria do Processo Seletivo para confirmação de aprovação com esta opção.

7. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 05 (cinco) pontos na prova de Redação. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos após encerramento do processo seletivos Verão 2021.

7.1 CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- Para o Processo Seletivo Agendado / Enem Verão 2021, a CPS publicará a classificação dos candidatos, na área do candidato, conforme Edital de resultados e matrículas.
- **Não serão** concedidas revisões de provas, segunda chamada, pedido de vistas e/ou recontagem dos pontos, bem como as provas e o cartão-resposta não serão entregues aos candidatos.
- Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso para o primeiro semestre de 2021 desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas UTP.
- As matrículas dos candidatos aprovados no vestibular para ingresso no primeiro semestre de 2021 poderão ser realizadas presencialmente ou pela internet.



8. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula presencialmente deverá fazê-la na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)* de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00. (*vide* orientações item 6 deste Edital)

O candidato que optar pela matrícula via Web deverá apresentar a documentação original na CAA-Central de Atendimento ao Aluno até **25/02/2021**.

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site: www.utp.edu.br clicar no item “Matrícula”.
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar)
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definidos nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vaga e demais benefícios de campanhas.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Apresentar Original e uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
- Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Comprovante de endereço
- Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
- O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

8.1 MATRÍCULAS ONLINE

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula presencialmente deverá fazê-la na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)* de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h00 às 20h00.

Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

O candidato que optar pela matrícula via Web deverá apresentar a documentação original na Central de Atendimento ao aluno até sete dias antes do início das aulas.

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula pela internet deverá seguir etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site: www.utp.edu.br clicar no item “Matrícula”.
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar)
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definido nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vagas e demais benefícios de campanhas.
- Na ocasião da matrícula online, o candidato deverá enviar a documentação digitalizada no formato PDF **ou apresentar**, no campus de oferta do curso pretendido, os documentos abaixo relacionados, em fotocópia simples, **acompanhadas dos originais para verificação de autenticidade**:
 - Histórico Escolar da Instituição de Origem.
 - Cédula de Identidade – RG.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
 - Comprovante de residência.
 - No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 - O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
 - Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional em data anterior à matrícula.

*O candidato com curso superior, deve apresentar fotocópia do diploma (para validação de campanha vigente). Os documentos do ensino médio não são dispensados.

**É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por PORTADOR DE DIPLOMA sem antes ter recebido Diploma de Graduação registrado por Instituição de Ensino competente.

8.2 Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

8.3 O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula no primeiro módulo do curso.

9. INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

É o processo pelo qual os alunos que estejam regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação- MEC podem ingressar na Universidade Tuiuti do Paraná, no mesmo curso ou área afim, aproveitando as disciplinas já cursadas e aprovadas de acordo com a carga horária e Matriz Curricular dos cursos ofertados pela UTP.

- **1ª. Etapa:** Solicite a transferência clicando no link "Inscreva-se", logo abaixo, e preencha o formulário: <https://inscricao.utp.br/>

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



- **2ª. Etapa:** Após o preenchimento do formulário, você receberá um e-mail com as informações sobre o pedido de transferência.
- **3ª Etapa:** Anexe os seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade-RG,
 - Cadastro de Pessoa Física-CPF
 - Histórico Escolar
 - Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

OBS.:

- 1) Análise pelo coordenador do curso: a partir de 26/10/2020
- 2) MATRÍCULA: a partir de 26/11/2020

9.1 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NA OCASIÃO DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Para realização da matrícula, apresentar a fotocópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais para verificação de autenticidade.

- Histórico Escolar (Ensino Médio), com certificado de conclusão.
- Histórico Escolar da Instituição de Origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- Comprovante de residência.
- Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional em data anterior à matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato somente deverá ser assinado pelo próprio aluno, se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.

*O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

9.2. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR- SEGUNDA GRADUAÇÃO

Candidatos que já concluíram algum curso superior reconhecido pelo MEC poderão inscrever-se nos cursos oferecidos para o semestre letivo vigente, desde que haja vaga disponível, sem necessidade de prestar novo vestibular, conforme parecer CNE/CES Nº: 379/2004.

1ª. Etapa: Solicite o ingresso como portador de diploma de Curso Superior clicando no link "Inscreva-se", e preencha o formulário: <https://inscricao.utp.br/>

2ª. Etapa: Após o preenchimento do formulário, você receberá um e-mail com as informações sobre o pedido de ingresso.

utp.edu.br | 41 3331-7700



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

3ª. Etapa: Anexar documentos necessários para análise do da IES e Coordenação de Cursos

- Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso Superior concluído (para análise de equivalências das disciplinas).
- Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

OBS.:

- 1) Análise pelo coordenador do curso: a partir de 16/11/2020 a 11/03/2021
- 2) MATRÍCULA: a partir de 30/11/2020 a 18/03/2021

10. DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO

Os candidatos classificados nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na UTP, poderão requerer a devolução de 90% (noventa por cento) da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizado, por requerimento via protocolo, **no prazo de 07 (sete) dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas na Central de Atendimento ao Aluno.**

Após esta data **não haverá a devolução de valores** de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013.

- Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de não ofertar o curso.
- O candidato é responsável por tomar conhecimento da informação divulgada, seja por meio de acesso ao Edital, site da Universidade ou por meio de contato com a Universidade Tuiuti do Paraná, e deverá cancelar ou mudar sua inscrição, fazendo opção por outro curso.
- Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital disponível no site da Universidade Tuiuti do Paraná já citado, não podendo delas alegar desconhecimento.
- A falta do(s) documento(s) exigido(s) e/ou a não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga.

11. CALENDÁRIO GERAL

Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da “internet” <https://inscricao.utp.br/iniciar-inscricao>.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições Presenciais ou via Internet www.utp.edu.br	30/10/2020 a 08/03/2021 Presencial: segunda a sexta-feira das 10h00 às 17h00	Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – Curitiba/PR
Provas do Processo Seletivo	04/11/2020 a 11/03/2021 Presencial: de segunda a sexta-feira das 10h00 às 17h00 Online	Prova presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – Curitiba/PR Prova online: O candidato receberá um link e senha para realização da prova.
Divulgação do Resultado	Até 48h após a prova. ENEM: até 48h após a conferência das notas - INEP	Internet (www.utp.edu.br) e no Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
Matrícula	30/11/2020 a 18/03/2021	Internet: https://app.utp.br/matricula/ Presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Central de Atendimento Acadêmico – CAA das 09h00 às 17h30m
Início das Aulas	Acompanhar o calendário acadêmico disponível no site: www.utp.br / acesse o site institucional	No Campus indicado neste Edital / Plataforma AVA

INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (A PARTIR DA SEGUNDA GRADUAÇÃO)

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições Presenciais o Internet	30/10/2020 a 08/03/2021 Presencial: segunda a sexta-feira das 10h00 às 17h00 https://www.tuiuti.edu.br/ve-stibular	Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – Curitiba/PR
Análise da documentação e parecer do Coordenador	16/11/2020 a 11/03/2021 Presencial: segunda a sexta-feira das 10h00 às 17h00 Online	Prova presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) – Rua: Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – Curitiba/PR Inscrição <i>online</i> : Após a inscrição, o candidato receberá um link e senha para anexar os documentos.
Divulgação do Resultado	Até 07 (sete dias).	Internet (www.utp.edu.br) e no Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
Matrícula	Matrícula: 30/11/2020 a 18/03/2021	Internet: https://app.utp.br/matricula/ Presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Central de Atendimento Acadêmico – CAA das 09h00 às 17h30m de segunda a sexta-feira
Início das Aulas	Acompanhar o calendário acadêmico disponível no site: www.utp.br / acesse o site institucional	No Campus indicado neste Edital / Plataforma AVA

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

12. MANUAL DO CANDIDATO: outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet *via download* — no site <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>

Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020

Prof. João Henrique Faryniuk
Reitor por Nomeação
(Ato especial 11/2020, 24/07/2020)

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná